



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

## PORTARIA N.º 245/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família, e dá outras providências.

O Senhor **ODIRLEI QUEIROZ FARIA**, Prefeito de Porto Esperidião/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 11-B da Lei Complementar nº 016/2003, que trata da concessão de licença ao servidor público municipal por motivo de doença em pessoa da família.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder **licença por motivo de doença em pessoa da família** a servidora pública municipal abaixo identificada, nos termos do artigo 11-B da Lei Complementar nº 016/2003:

Servidor	Mat.	Cargo	Período de afastamento
MARA LUCIA CARVALHO DE QUEIROZ	622	Odontóloga 20H	<b>07 (sete) dias</b> a partir de 27 de julho de 2025.

**Art. 2º.** O período de licença se estenderá até o término do prazo estabelecido pelo profissional de saúde responsável.

**Art. 3º.** Durante o período de licença, a servidora fará jus à remuneração integral, nos termos do § 2º do Art. 11B, da LC nº 016/2003.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, caso necessário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 01 de agosto de 2025.

**ODIRLEI QUEIROZ FARIA**

Prefeito

**Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**

Avenida Treze de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso  
E-mail: pmpesper@terra.com.br Site: pmporatoesperidiao.com.br